

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 355/2014 DA COMISSÃO**de 8 de abril de 2014****que altera o Regulamento (CE) n.º 1235/2008, que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho, de 28 de junho de 2007, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 2092/91 ⁽¹⁾, nomeadamente os artigos 33.º, n.º 3, e 38.º, alínea d),

Considerando o seguinte:

- (1) O anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1235/2008 da Comissão ⁽²⁾ contém a lista dos organismos e autoridades de controlo competentes para executar controlos e emitir certificados em países terceiros para efeitos de equivalência. A lista deve ser alterada em conformidade com as novas informações que a Comissão recebeu dos organismos e autoridades de controlo indicados no mesmo anexo.
- (2) A Comissão examinou os pedidos de inclusão na lista do anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1235/2008 recebidos até 31 de outubro de 2012 e 31 de outubro de 2013. Os organismos e autoridades de controlo relativamente aos quais se tenha concluído, após a análise subsequente de todas as informações recebidas, que cumprem os requisitos pertinentes, devem ser incluídos na lista.
- (3) Nos termos do artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1235/2008, a lista dos organismos e autoridades de controlo reconhecidos deve conter todas as informações necessárias sobre cada organismo e autoridade de controlo, de modo a permitir verificar se os produtos colocados no mercado da União foram controlados por um organismo ou autoridade de controlo reconhecidos em conformidade com o artigo 33.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 834/2007. Em conformidade com o artigo 12.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (CE) n.º 1235/2008, o «Institut für Marktökologie (IMO)» notificou a Comissão da alteração do seu nome para «IMO Swiss AG», com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013. Esta alteração deve ser incluída no anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1235/2008.
- (4) O prazo para apresentação dos relatórios anuais relativos a 2012 pelos organismos e autoridades de controlo, fixado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 586/2013 da Comissão ⁽³⁾, era 30 de abril de 2013. O «Center of Organic Agriculture in Egypt» não enviou o seu relatório anual no prazo fixado. A Comissão concedeu-lhe um prazo suplementar para apresentação do referido relatório, o que, em 4 de novembro de 2013, não havia ainda acontecido. Tendo em conta o que precede, nos termos do artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1235/2008, o «Center of Organic Agriculture in Egypt» deve ser retirado da lista do anexo IV.
- (5) O anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1235/2008 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade.
- (6) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Regulamentação da Produção Biológica,

⁽¹⁾ JO L 189 de 20.7.2007, p. 1.

⁽²⁾ Regulamento (CE) n.º 1235/2008 da Comissão, de 8 de dezembro de 2008, que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros (JO L 334 de 12.12.2008, p. 25).

⁽³⁾ Regulamento de Execução (UE) n.º 586/2013 da Comissão, de 20 de junho de 2013, que altera o Regulamento (CE) n.º 1235/2008, que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros e derroga o Regulamento (CE) n.º 1235/2008 no que respeita à data de apresentação do relatório anual (JO L 169 de 21.6.2013, p. 51).

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1235/2008 é alterado em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 8 de abril de 2014.

Pela Comissão
O Presidente
José Manuel BARROSO

ANEXO

O anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1235/2008 é alterado do seguinte modo:

1) Na entrada relativa a «Abcert AG», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Azerbaijão	AZ-BIO-137	x	—	—	x	—	—
Bielorrússia	BY-BIO-137	x	—	—	x	—	—
Geórgia	GE-BIO-137	x	—	—	x	—	—
Irão	IR-BIO-137	x	—	—	x	—	—
Cazaquistão	KZ-BIO-137	x	—	—	—	—	—
Moldávia	MD-BIO-154	x	—	—	—	—	—
Rússia	RU-BIO-137	x	x	—	x	—	—
Ucrânia	UA-BIO-137	x	—	—	x	—	—»

2) A entrada relativa a «Afrisco Certified Organic, CC» é alterada do seguinte modo:

a) O ponto 1 passa a ter a seguinte redação:

«1. Endereço: 39A Idol Road, Lynnwood Glen, Pretória 0081, África do Sul»;

b) O ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Angola	AO-BIO-155	x	—	—	—	—	—
Botsuana	BW-BIO-155	x	—	—	—	—	—
Lesoto	LS-BIO-155	x	—	—	—	—	—
Maláui	MW-BIO-155	x	—	—	—	—	—
Moçambique	MZ-BIO-155	x	—	—	x	—	—
Namíbia	NA-BIO-155	x	—	—	—	—	—
África do Sul	ZA-BIO-155	x	—	—	x	—	—
Suazilândia	SZ-BIO-155	x	—	—	x	—	—
Zâmbia	ZM-BIO-155	x	—	—	—	—	—»
Zimbabué	ZW-BIO-155	x	—	—	—	—	—

3) Na entrada relativa a «Agregco R.F. Göderz GmbH», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Azerbaijão	AZ-BIO-151	x	—	—	x	—	—
Camarões	CM-BIO-151	x	—	—	x	—	—
Gana	GH-BIO-151	x	—	—	x	—	—
Moldávia	MD-BIO-151	x	—	—	x	—	—
Marrocos	MA-BIO-151	x	—	—	x	—	—
Ucrânia	UA-BIO-151	x	—	—	x	—	—»

4) A entrada relativa a «Australian Certified Organic» é alterada do seguinte modo:

a) O ponto 1 passa a ter a seguinte redação:

«1. Endereço: PO Box 810 — 18 Eton St, Nundah, QLD 4012, Austrália»;

b) O ponto 2 passa a ter a seguinte redação:

«2. Endereço Internet: <http://www.aco.net.au>»;

c) O ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Austrália	AU-BIO-107	—	x	—	x	—	x
Birmânia/Mian-mar	MM-BIO-107	x	—	—	x	—	—
China	CN-BIO-107	x	—	—	x	—	—
Ilhas Cook	CK-BIO-107	x	—	—	—	—	—
Fiji	FJ-BIO-107	x	—	—	x	—	—
Ilhas Falkland	FK-BIO-107	—	x	—	—	—	—
Hong Kong	HK-BIO-107	x	—	—	x	—	—
Indonésia	ID-BIO-107	x	—	—	x	—	—
Coreia do Sul	KR-BIO-107	—	—	—	x	—	—
Madagáscar	MG-BIO-107	x	—	—	x	—	—
Malásia	MY-BIO-107	x	—	—	x	—	—
Papua-Nova Guiné	PG-BIO-107	x	—	—	x	—	—

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Singapura	SG-BIO-107	x	—	—	x	—	—
Taiwan	TW-BIO-107	x	—	—	x	—	—
Tailândia	TH-BIO-107	x	—	—	x	—	—
Tonga	TO-BIO-107	x	—	—	x	—	—
Vanuatu	VU-BIO-107	x	—	—	x	—	—»

5) A entrada relativa a «BCS Öko-Garantie GmbH» é alterada do seguinte modo:

a) O ponto 1 passa a ter a seguinte redação:

«1. Endereço: Marientorgraben 3-5, 90402 Nuremberga (? Se não, Pretória deve passar a Pretoria), Alemanha»;

b) O ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Albânia	AL-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Argélia	DZ-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Angola	AO-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Arménia	AM-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Azerbaijão	AZ-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Bielorrússia	BY-BIO-141	x	—	—	x	x	—
Bolívia	BO-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Botsuana	BW-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Brasil	BR-BIO-141	x	x	—	x	x	—
Birmânia/Mian-mar	MM-BIO-141	x	—	x	x	—	—
Camboja	KH-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Chade	TD-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Chile	CL-BIO-141	x	x	x	x	—	x
China	CN-BIO-141	x	x	x	x	x	x
Colômbia	CO-BIO-141	x	x	—	x	—	—
Costa Rica	CR-BIO-141	—	—	x	—	—	—
Costa do Marfim	CI-BIO-141	x	—	—	x	x	—

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Cuba	CU-BIO-141	x	x	—	x	—	—
República Dominicana	DO-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Equador	EC-BIO-141	x	x	x	x	x	—
Egito	EG-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Salvador	SV-BIO-141	x	x	—	x	x	—
Etiópia	ET-BIO-141	x	x	—	x	x	—
Geórgia	GE-BIO-141	x	—	—	x	x	—
Gana	GH-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Guatemala	GT-BIO-141	x	—	—	x	x	—
Haiti	HT-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Honduras	HN-BIO-141	x	—	—	x	x	—
Hong Kong	HK-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Índia	IN-BIO-141	—	—	—	x	—	—
Indonésia	ID-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Irão	IR-BIO-141	x	x	—	x	—	—
Japão	JP-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Quênia	KE-BIO-141	—	—	—	x	—	—
Kosovo ⁽¹⁾	XK-BIO-141	x	—	—	x	x	—
Quirguistão	KG-BIO-141	x	—	—	x	x	—
Laos	LA-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Lesoto	LS-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Antiga República Jugoslava da Macedónia	MK-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Maláui	MW-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Malásia	MY-BIO-141	x	—	—	x	—	—
México	MX-BIO-141	x	x	—	x	x	—
Moldávia	MD-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Montenegro	ME-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Moçambique	MZ-BIO-141	x	—	—	x	—	—

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Namíbia	NA-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Nicarágua	NI-BIO-141	x	x	—	x	x	—
Omã	OM-BIO-141	x	—	—	x	x	—
Panamá	PA-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Paraguai	PY-BIO-141	x	x	—	x	x	—
Peru	PE-BIO-141	x	—	—	x	x	—
Filipinas	PH-BIO-141	x	—	x	x	—	—
Rússia	RU-BIO-141	x	—	—	x	x	—
Arábia Saudita	SA-BIO-141	x	x	—	x	x	—
Senegal	SN-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Sérvia	RS-BIO-141	x	—	—	x	—	—
África do Sul	ZA-BIO-141	x	x	—	x	x	—
Coreia do Sul	KR-BIO-141	x	—	x	x	x	—
Sri Lanca	LK-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Sudão	SD-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Suazilândia	SZ-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Polinésia Francesa	PF-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Taiwan	TW-BIO-141	x	—	x	x	—	—
Tanzânia	TZ-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Tailândia	TH-BIO-141	x	—	x	x	x	—
Turquia	TR-BIO-141	x	x	—	x	x	—
Uganda	UG-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Ucrânia	UA-BIO-141	x	—	—	x	x	—
Emirados Árabes Unidos	AE-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Uruguai	UY-BIO-141	x	x	—	x	x	—
Venezuela	VE-BIO-141	x	—	—	x	—	—
Vietname	VN-BIO-141	x	—	x	x	—	—

(¹) Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244/99 do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.»;

c) O ponto 4 passa a ter a seguinte redação:

«4. Exceções: Produtos em conversão, produtos abrangidos pelo anexo III».

6) Na entrada relativa a «Balkan Biocert Skopje», o ponto 1 passa a ter a seguinte redação:

«1. Endereço: 2/9, Frederik Sopen Str., 1000 Skopje, Antiga República Jugoslava da Macedónia».

7) A entrada relativa a «Bioagricert S.r.l.» é alterada do seguinte modo:

a) O ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Brasil	BR-BIO-132	x			x		
Birmânia/Mian-mar	MM-BIO-132	x	—	—	x	—	—
Camboja	KH-BIO-132	x	—	—	x	—	—
China	CN-BIO-132	x	—	—	x	—	—
Equador	EC-BIO-132	x	—	—	x	—	—
Polinésia Francesa	PF-BIO-132	x	—	—	x	—	—
Índia	IN-BIO-132	x	—	—	x	—	—
Laos	LA-BIO-132	x	—	—	x	—	—
Nepal	NP-BIO-132	x	—	—	x	—	—
México	MX-BIO-132	x	x	—	x	—	—
Marrocos	MA-BIO-132	x	—	—	x	—	—
São Marinho	SM-BIO-132	—	—	—	x	—	—
Sérvia	RS-BIO-132	x	x	—	—	—	—
Coreia do Sul	KR-BIO-132	x	—	—	x	—	—
Tailândia	TH-BIO-132	x	x	—	x	—	—
Togo	TG-BIO-132	x	—	—	x	—	—
Turquia	TR-BIO-132	x	—	—	x	—	—
Ucrânia	UA-BIO-132-	x	—	—	x	—	—»

b) O ponto 4 passa a ter a seguinte redação:

«4. Exceções: Produtos em conversão, vinho e produtos abrangidos pelo anexo III».

8) Na entrada relativa a «BioGro New Zealand Limited», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Fiji	FJ-BIO-130	x	—	—	x	—	—
Malásia	MY-BIO-130	—	—	—	x	—	—
Niuê	NU-BIO-130	x	—	—	x	—	—
Samoa	WS-BIO-130	x	—	—	x	—	—
Vanuatu	VU-BIO-130	x	—	—	x	—	—»

9) Na entrada relativa a «Bio.inspecta AG», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Arménia	AM-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Albânia	AL-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Azerbaijão	AZ-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Benim	BJ-BIO-161	x	—	—	—	—	—
Brasil	BR-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Burquina Faso	BF-BIO-161	x	—	—	—	—	—
Cuba	CU-BIO-161	x	—	—	x	—	—
República Dominicana	DO-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Etiópia	ET-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Geórgia	GE-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Gana	GH-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Indonésia	ID-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Irão	IR-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Cazaquistão	KZ-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Quénia	KE-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Kosovo (1)	XK-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Quirguistão	KZ-BIO-161	x	—	—	x	—	—

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Líbano	LB-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Moldávia	MD-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Filipinas	PH-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Rússia	RU-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Senegal	SN-BIO-161	x	—	—	x	—	—
África do Sul	ZA-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Coreia do Sul	KR-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Tanzânia	TZ-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Tajiquistão	TJ-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Turquia	TR-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Ucrânia	UA-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Usbequistão	UZ-BIO-161	x	—	—	x	—	—
Vietname	VN-BIO-161	x	—	—	x	—	—

(¹) Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244/99 do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.»

10) Na entrada relativa a «CCPB Srl», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
China	CN-BIO-102	x	—	—	x	—	—
Egito	EG-BIO-102	x	—	—	x	—	—
Iraque	IQ-BIO-102	x	—	—	—	—	—
Líbano	LB-BIO-102	x	—	—	x	—	—
Marrocos	MA-BIO-102	x	—	—	x	—	—
Filipinas	PH-BIO-102	x	—	—	x	—	—
São Marinho	SM-BIO-102	x	—	—	x	—	—
Síria	SY-BIO-102	x	—	—	—	—	—
Turquia	TR-BIO-102	x	—	—	x	—	—»

- 11) A entrada relativa a «Center of Organic Agriculture in Egypt» é eliminada.
- 12) Na entrada relativa a «CERES Certification of Environmental Standards GmbH», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Albânia	AL-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Azerbaijão	AZ-BIO-140	x	—	—	x	—	—
Benim	BJ-BIO-140	x	—	—	x	—	—
Bolívia	BO-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Burquina Faso	BF-BIO-140	x	—	—	x	—	—
Butão	BT-BIO-140	x	—	—	x	—	—
Chile	CL-BIO-140	x	x	—	x	—	—
China	CN-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Colômbia	CO-BIO-140	x	x	—	x	—	—
República Dominicana	DO-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Equador	EC-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Egito	EG-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Etiópia	ET-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Gana	GH-BIO-140	x					
Granada	GD-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Indonésia	ID-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Irão	IR-BIO-140	x	—	—	x	—	—
Jamaica	JM-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Cazaquistão	KZ-BIO-140	x	—	—	x	—	—
Quênia	KE-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Quirguistão	KG-BIO-140	x	—	—	x	—	—
Antiga República Jugoslava da Macedónia	MK-BIO-140	x	x	—	x	—	—

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Mali	ML-BIO-140	x	—	—	x	—	—
México	MX-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Moldávia	MD-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Marrocos	MA-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Papua-Nova Guiné	PG-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Paraguai	PY-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Peru	PE-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Filipinas	PH-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Rússia	RU-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Ruanda	RW-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Arábia Saudita	SA-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Senegal	SN-BIO-140	x	—	—	x	—	—
Sérvia	RS-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Singapura	SG-BIO-140	x	x	—	x	—	—
África do Sul	ZA-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Santa Lúcia	LC-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Taiwan	TW-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Tanzânia	TZ-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Tailândia	TH-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Turquia	TR-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Togo	TG-BIO-140	x	—	—	x	—	—
Uganda	UG-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Ucrânia	UA-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Usbequistão	UZ-BIO-140	x	x	—	x	—	—
Vietname	VN-BIO-140	x	x	—	x	—	—»

13) Na entrada relativa a «Certisys», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Benim	BJ-BIO-128	x	—	—	x	—	—
Burquina Faso	BF-BIO-128	x	—	—	x	—	—
Costa do Marfim	CI-BIO-128	x	—	—	x	—	—
Gana	GH-BIO-128	x	—	—	x	—	—
Mali	ML-BIO-128	x	—	—	x	—	—
Senegal	SN-BIO-128	x	—	—	x	—	—
Vietname	VN-BIO-128	x	—	—	x	—	—
Togo	TG-BIO-128	x	—	—	x	—	—»

14) A seguir à entrada relativa a «Certisys», é inserida a entrada seguinte, relativa a «Company of Organic Agriculture in Palestine»:

«**Company of Organic Agriculture in Palestine**»

- Endereço: Alsafa building- first floor Al-Masaeif, Ramallah, Palestina
- Endereço Internet: <http://coap.org.ps>
- Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Territórios Palestinos Ocupados	PS-BIO-163	x	—	—	x	—	—

- Exceções: Produtos em conversão, vinho
- Prazo da inclusão na lista: até 30 de junho de 2018.».

15) Na entrada relativa a «Control Union Certifications», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Afganistão	AF-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Albânia	AL-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Bermudas	BM-BIO-149	x	—	—	x	—	—

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Butão	BT-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Brasil	BR-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Burquina Faso	BF-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Birmânia/Mian-mar	MM-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Camboja	KH-BIO-149	x	—	—	x	—	—
China	CN-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Colômbia	CO-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Costa do Marfim	CI-BIO-149	x	—	—	x	—	—
República Dominicana	DO-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Equador	EC-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Egito	EG-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Etiópia	ET-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Gana	GH-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Guiné	GN-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Honduras	HN-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Hong Kong	HK-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Indonésia	ID-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Irão	IR-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Coreia do Sul	KR-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Quirguistão	KG-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Laos	LA-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Antiga República Jugoslava da Macedónia	MK-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Malásia	MY-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Mali	ML-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Maurícia	MU-BIO-149	x	—	—	x	—	—
México	MX-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Moldávia	MD-BIO-149	x	—	—	x	—	—

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Moçambique	MZ-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Nepal	NP-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Nigéria	NG-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Paquistão	PK-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Territórios Palestinos Ocupados	PS-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Panamá	PA-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Paraguai	PY-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Peru	PE-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Filipinas	PH-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Ruanda	RW-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Sérvia	RS-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Singapura	SG-BIO-149	x	—	—	x	—	—
África do Sul	ZA-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Sri Lanca	LK-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Síria	SY-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Tanzânia	TZ-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Tailândia	TH-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Timor Leste	TL-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Turquia	TR-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Uganda	UG-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Ucrânia	UA-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Emirados Árabes Unidos	AE-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Uruguai	UY-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Usbequistão	UZ-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Vietname	VN-BIO-149	x	—	—	x	—	—
Zâmbia	ZN-BIO-149	x	—	—	x	—	—»

16) Na entrada relativa a «Ecoglobe», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Arménia	AM-BIO-112	x	—	—	x	—	—
Bielorrússia	BY-BIO-112	x	—	—	x	—	—
Irão	IR-BIO-112	x	—	—	x	—	—
Paquistão	PK-BIO-112	x	—	—	x	—	—
Rússia	RU-BIO-112	x	—	—	x	—	—
Ucrânia	UA-BIO-112	x	—	—	x	—	—»

17) A seguir à entrada relativa a «Ecoglobe», é inserida a entrada seguinte, relativa a «Egyptian Center Of Organic Agriculture (ECO)»:

«**Egyptian Center Of Organic Agriculture (ECO)**»

1. Endereço: 29 Yathreb St., Dokki 12311, Ciza Governorate, Egipto

2. Endereço Internet: <http://www.ecoa.com.eg/>

3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Egipto	EG-BIO-164	x	—	—	x	—	—

4. Exceções: Produtos em conversão, vinho

5. Prazo da inclusão na lista: até 30 de junho de 2018.».

18) Na entrada relativa a «Ekolojik Tarim Kontrol Organizasyonu», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Azerbaijão	AZ-BIO-109	x	—	—	x	—	—
Costa do Marfim	CI-BIO-109	x	—	—	x	—	—
Etiópia	ET-BIO-109	x	—	—	x	—	—
Geórgia	GE-BIO-109	x	—	—	x	—	—
Cazaquistão	KZ-BIO-109	x	—	—	x	—	—

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Quirguistão	KG-BIO-109	x	—	—	x	—	—
Rússia	RU-BIO-109	x	—	—	x	—	—
Sérvia	RS-BIO-109	x	—	—	x	—	—
Tajiquistão	TJ-BIO-109	x	—	—	x	—	—
Turquia	TR-BIO-109	x	x	—	x	—	—
Ucrânia	UA-BIO-109	x	—	—	x	—	—
Usbequistão	UZ-BIO-109	x	—	—	x	—	—»

19) Na entrada relativa a «Florida Certified Organic Growers and Consumers, Inc. (FOG), DBA as Quality Certification Services (QCS)», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Baamas	BS-BIO-144	x	—	—	x	—	—
China	CN-BIO-144	x	—	x	x	—	—
República Dominicana	DO-BIO-144	x	—	x	x	—	—
Equador	EC-BIO-144	x	—	x	—	—	—
Guatemala	GT-BIO-144	x	—	—	x	—	—
Honduras	HN-BIO-144	x	—	x	x	—	—
Malásia	MY-BIO-144	x	—	—	x	—	—
México	MX-BIO-144	x	—	—	x	—	—
Nicarágua	NI-BIO-144	x	—	x	x	—	—
Peru	PE-BIO-144	x	—	—	x	—	—
Filipinas	PH-BIO-144	x	—	x	x	—	—
Salvador	SV-BIO-144	x	—	x	x	—	—
África do Sul	ZA-BIO-144	x	—	—	x	—	—
Taiwan	TW-BIO-144	x	—	x	x	—	—
Turquia	TR-BIO-144	x	—	—	x	—	—»

20) A entrada relativa a «IMO Control Private Limited» é alterada do seguinte modo:

a) O ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Afeganistão	AF-BIO-147	x	—	—	x	—	—
Bangladeche	BD-BIO-147	x	—	—	x	—	—
Butão	BT-BIO-147	x	—	—	x	—	—
Indonésia	ID-BIO-147	x	—	—	x	—	—
Índia	IN-BIO-147	-	—	—	x	—	—
Irão	IR-BIO-147	x	—	—	x	—	—
Malásia	MY-BIO-147	x	—	—	x	—	—
Nepal	NP-BIO-147	x	—	—	x	—	—
Paquistão	PK-BIO-147	x	—	—	x	—	—
Filipinas	PH-BIO-147	x	—	—	x	—	—
Sri Lanca	LK-BIO-147	x	—	—	x	—	—
Tailândia	TH-BIO-147	x	—	—	x	—	—
Vietname	VN-BIO-147	x	—	—	x	—	—»

b) O ponto 4 passa a ter a seguinte redação:

«4. Exceções: Produtos em conversão, produtos abrangidos pelo anexo III».

21) Na entrada relativa a «IMO-Control Sertifikasyon Tic. Ltd. Şti», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Afeganistão	AF-BIO-158	x	—	—	x	—	—
Azerbaijão	AZ-BIO -158	x	—	—	x	—	—
Geórgia	GE-BIO-158	x	—	—	—	—	—
Cazaquistão	KZ-BIO-158	x	—	—	—	—	—
Quirguistão	KG-BIO-158	x	—	—	x	—	—

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Rússia	RU-BIO-158	x	—	—	—	—	—
Tajiquistão	TJ-BIO-158	x	—	—	x	—	—
Turquia	TR-BIO-158	x	—	—	x	—	—
Turquemenistão	TM-BIO-158	x	—	—	x	—	—
Ucrânia	UA-BIO-158	x	—	—	x	—	—
Usbequistão	UZ-BIO-158	x	—	—	x	—	—»

22) Na entrada relativa a «IMO Institut für Marktökologie GmbH», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Arménia	AM-BIO-146	x	—	—	—	—	—
Azerbaijão	AZ-BIO-146	x	—	—	—	—	—»

23) A entrada relativa a «Institute for Marketecology (IMO)» é alterada do seguinte modo:

a) O nome «Institute for Marketecology (IMO)» é substituído por «IMO Swiss AG»;

b) O ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Afeganistão	AF-BIO-143	x	x	—	x	—	—
Albânia	AL-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Arménia	AM-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Azerbaijão	AZ-BIO -143	x	—	—	x	—	—
Bangladeche	BD-BIO-143	x	—	x	x	—	—
Bolívia	BO-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Bósnia-Herzegovina	BA-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Brasil	BR-BIO-143	x	x	x	x	—	x
Burquina Faso	BF-BIO-143	x	—	—	—	—	—
Camarões	CM-BIO-143	x	—	—	—	—	—

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Canadá	CA-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Chile	CL-BIO-143	x	x	x	x	—	x
China	CN-BIO-143	x	x	—	x	—	x
Colômbia	CO-BIO-143	x	—	—	x	—	—
República Democrática do Congo	CD-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Costa do Marfim	CI-BIO-143	x	—	—	x	—	—
República Dominicana	DO-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Equador	EC-BIO-143	x	—	x	—	—	—
Salvador	SV-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Etiópia	ET-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Geórgia	GE-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Gana	GH-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Guatemala	GT-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Haiti	HT-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Índia	IN-BIO-143	—	—	x	x	—	—
Indonésia	ID-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Japão	JP-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Jordânia	JO-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Cazaquistão	KZ-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Quênia	KE-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Quirguistão	KG-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Listenstaine	LI-BIO-143	x	—	—	—	—	—
Mali	ML-BIO-143	x	—	—	—	—	—
México	MX-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Marrocos	MA-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Namíbia	NA-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Nepal	NP-BIO-143	x	—	—	x	—	—

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Nicarágua	NI-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Níger	NE-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Nigéria	NG-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Territórios Palestinos Ocupados	PS-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Paquistão	PK-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Paraguai	PY-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Peru	PE-BIO-143	x	—	x	x	—	—
Filipinas	PH-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Rússia	RU-BIO-143	x	—	—	x	—	x
Ruanda	RW-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Serra Leoa	SL-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Singapura	SG-BIO-143	—	—	—	x		
África do Sul	ZA-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Sri Lanca	LK-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Sudão	SD-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Suriname	SR-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Síria	SY-BIO-143	x	—	—	—	—	—
Tajiquistão	TJ-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Taiwan	TW-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Tanzânia	TZ-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Tailândia	TH-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Togo	TG-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Uganda	UG-BIO-143	x	—	—	x	—	x
Ucrânia	UA-BIO-143	x	x	—	x	—	x
Emirados Árabes Unidos	AE-BIO-143	—	—	—	x	—	—
Usbequistão	UZ-BIO-143	x	—	—	x	—	x

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Venezuela	VE-BIO-143	x	—	—	x	—	—
Vietname	VN-BIO-143	x	—	x	x	—	—»

24) Na entrada relativa a «Istituto Certificazione Etica e Ambientale», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Albânia	AL-BIO-115	x	—	—	x	—	—
Arménia	AM-BIO-115	—	x	—	x	—	—
Equador	EC-BIO-115	x	—	—	x	—	—
Etiópia	ET-BIO-115	x	—	—	—	—	—
Irão	IR-BIO-115	x	—	—	x	—	—
Japão	JP-BIO-115	x	—	—	x	—	—
Cazaquistão	KZ-BIO-115	x	—	—	—	—	—
Líbano	LB-BIO-115	—	—	—	x	—	—
Madagáscar	MG-BIO-115	x	—	—	x	—	—
Malásia	MY-BIO-115	—	—	—	x	—	—
México	MX-BIO-115	x	x	—	x	—	—
Moldávia	MD-BIO-115	x	—	—	x	—	—
Rússia	RU-BIO-115	x	x	—	x	—	—
São Marinho	SM-BIO-115	—	—	—	x	—	—
Senegal	SN-BIO-115	x	—	—	x	—	—
Sri Lanca	LK-BIO-115	x	—	—	x	—	—
Síria	SY-BIO-115	x	—	—	x	—	—
Tailândia	TH-BIO-115	—	—	—	x	—	—
Turquia	TR-BIO-115	x	—	—	x	—	—
Ucrânia	UA-BIO-115	x	—	—	x	—	—
Emirados Árabes Unidos	AE-BIO-115	x	x	—	x	—	—

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Uruguai	UY-BIO-115	x	—	—	x	—	—
Usbequistão	UZ-BIO-115	x	—	—	x	—	—
Vietname	VN-BIO-115	—	—	—	x	—	—»

25) Na entrada relativa a «Istituto Mediterraneo di Certificazione s.r.l.», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Egito	EG-BIO-136	x	x	—	x	—	—
Líbano	LB-BIO-136	x	x	—	x	—	—
Marrocos	MA-BIO-136	x	—	—	x	—	—
Filipinas	PH-BIO-136	x	—	—	x	—	—
Síria	SY-BIO-136	x	—	—	—	—	—
Tunísia	TN-BIO-136	—	x	—	—	—	—
Turquia	TR-BIO-136	x	x	—	x	—	—»

26) A entrada relativa a «LACON GmbH» é alterada do seguinte modo:

a) O ponto 1 passa a ter a seguinte redação:

«1. Endereço: Moltkestrasse 4, 77654 Offenburg — Alemanha»;

b) O ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Azerbaijão	AZ-BIO-134	x	—	—	x	—	—
Bangladeche	BD-BIO-134	x	—	—	x	—	—
Brasil	BR-BIO-134	—	x	—	—	—	—
Burquina Faso	BF-BIO-134	x	x	—	x	—	—
Gana	GH-BIO-134	x	—	—	x	—	—
Índia	IN-BIO-134	—	x	—	x	—	—
Cazaquistão	KZ-BIO-134	x	—	—	—	—	—
Madagáscar	MG-BIO-134	x	—	—	x	—	—

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Mali	ML-BIO-134	x	—	—	—	—	—
México	MX-BIO-134	x	x	—	—	—	—
Marrocos	MA-BIO-134	x	—	—	x	—	—
Namíbia	NA-BIO-134	x	—	—	x	—	—
Nepal	NP-BIO-134	x	—	—	x	—	—
Rússia	RU-BIO-134	x	—	—	—	—	—
Sérvia	RS-BIO-134	x	—	—	x	—	—
África do Sul	ZA-BIO-134	x	—	—	x	—	—
Tanzânia	TZ-BIO-134	x	—	—	x	—	—
Togo	TG-BIO-134	x	—	—	x	—	—
Turquia	TR-BIO-134	x	—	—	x	—	—
Ucrânia	UA-BIO-134	x	—	—	—	—	—
Emirados Árabes Unidos	AE-BIO-134	—	—	—	x	—	—»

27) Na entrada relativa a «NASAA Certified Organic Pty Ltd», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Indonésia	ID-BIO-119	x	—	—	x	—	—
Malásia	MY-BIO-119	x	—	—	x	—	—
Nepal	NP-BIO-119	x	—	—	x	—	—
Papua-Nova Guiné	PG-BIO-119	x	—	—	x	—	—
Samoa	WS-BIO-119	x	—	—	x	—	—
Singapura	SG-BIO-119	x	—	—	x	—	—
Ilhas Salomão	SB-BIO-119	x	—	—	x	—	—
Sri Lanca	LK-BIO-119	x	—	—	x	—	—
Timor Leste	TL-BIO-119	x	—	—	x	—	—
Tonga	TO-BIO-119	x	—	—	x	—	—»

28) A entrada relativa a «Onecert, Inc.» é alterada do seguinte modo:

a) O ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Nepal	NE-BIO-152	x	—	—	x	—	—
Samoa	WS-BIO-152	x	—	—	x	—	—
Índia	IN-BIO-152	—	—	—	x	—	—
Tailândia	TH-BIO-152	x			x		
Uganda	UG-BIO-152	x			x		
Emirados Árabes Unidos	AE-BIO-152	—	—	—	x	—	—
Vietname	VN-BIO-152	x			x»		

b) O ponto 4 passa a ter a seguinte redação:

«4. Exceções: Produtos em conversão, produtos abrangidos pelo anexo III».

29) Na entrada relativa a «Oregon Tilth», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Bolívia	BO-BIO-116	x	—	—	—	—	—
Canadá	CA-BIO-116	—	—	—	x	—	—
Chile	CL-BIO-116	x	—	—	x	—	—
China	CN-BIO-116	—	—	—	x	—	—
Honduras	HN-BIO-116	—	—	—	x	—	—
México	MX-BIO-116	x	—	—	x	—	—
Panamá	PN-BIO-116	x	—	—	x	—	—»

30) Na entrada relativa a «Organización Internacional Agropecuaria», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Argentina	AR-BIO-110	—	—	x	—	—	—
Brasil	BR-BIO-110	x	—	—	—	—	—

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
México	MX-BIO-110	x	—	—	x	—	—
Panamá	PA-BIO-110	x	—	—	x	—	—
Uruguai	UY-BIO-110	x	x	—	x	—	—»

31) Na entrada relativa a «TÜV Nord Integra», o ponto 3 passa a ter a seguinte redação:

«3. Países terceiros, números de código e categorias de produtos em causa:

País terceiro	Número de código	Categoria de produtos					
		A	B	C	D	E	F
Burquina Faso	BF-BIO-160	x	—	—	x	—	—
Camarões	CM-BIO-160	x	—	—	x	—	—
Egito	EG-BIO-160	x	—	—	x	—	—
Costa do Marfim	CI-BIO-160	x	—	—	x	—	—
Jordânia	JO-BIO-160	x	—	—	x	—	—
Madagáscar	MG-BIO-160	x	—	—	x	—	—
Mali	ML-BIO-160	x	—	—	x	—	—
Marrocos	MA-BIO-160	x	—	—	x	—	—
Curaçau	CW-BIO-160	x	—	—	x	—	—
Senegal	SN-BIO-160	x	—	—	x	—	—»